

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

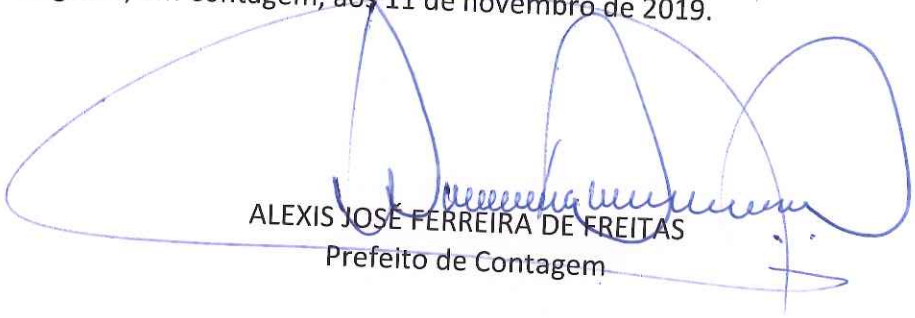
Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que *"Altera a Lei nº 5.017, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020 e a Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA - de 2019."*

Trata-se de autorizar o Poder Executivo a efetuar remanejamento, transposição e transferência orçamentária de recursos ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para 2020, e da LOA de 2019, em créditos adicionais.

Esta alteração tem por objetivo adequar a redação para o correto reenquadramento técnico visando permitir ao Poder Executivo a realocação orçamentária e, possíveis correções no curso da execução orçamentária.

Desse modo, visto o caráter meritório dos objetivos ora pretendidos e, certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação, dessa Augusta Casa, em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 11 de novembro de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho
CONTAGEM – MG